



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 288, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ANDRÉ REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte três) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de dezembro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS ÀS SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA